

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DE
EXECUÇÃO**

CONTRATO DE GESTÃO

- 003/2010 de 16 de dezembro de 2010 –

Comissão de Avaliação e Fiscalização

3º trimestre de 2012

ASSOC. BENEFICENTE HOSPITALAR PERITIBA
HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO
SÃO MIGUEL DO OESTE

FLORIANÓPOLIS, NOVEMBRO DE 2012.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

ÍNDICE

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	4
2.1 Resultados do 3º trimestre de 2012.....	4
<i>2.1.1 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no terceiro trimestre de 2012.....</i>	<i>4</i>
2.2 Evolução histórica dos serviços.....	5
<i>2.2.1 Internação</i>	<i>5</i>
<i>2.2.2 Consulta</i>	<i>5</i>
<i>2.2.3 Emergência</i>	<i>6</i>
3 METAS QUALITATIVAS	7
3.1 Qualidade da Informação.....	7
<i>3.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)</i>	<i>7</i>
<i>3.1.2 Porcentagem de declaração de diagnósticos secundários por especialidade.....</i>	<i>8</i>
<i>3.1.3 Taxa de identificação da origem do paciente</i>	<i>8</i>
3.2 Atenção ao Usuário	8
3.3 Controle de Infecção Hospitalar.....	9
3.4 Mortalidade Operatória	10
4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS.....	11
4.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial	11
4.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade.....	11
5. PRESTAÇÃO DE CONTAS	12
5.1 Pareceres da Gerência de Contabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina	12

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba – Grupo São Camilo, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo I (Plano de Trabalho), do 2º Termo Aditivo, o qual teve por objeto restabelecer o Plano de Trabalho e as Sistemáticas de Pagamento e de Avaliação e Indicadores de Qualidade.

A avaliação proposta neste relatório abrange o terceiro trimestre de 2012, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso tem-se como referência os serviços de Internação, Consultas e Emergência, contratados por meio do Contrato de Gestão 003/2010.

A avaliação da qualidade da assistência oferecida é realizada por meio da análise dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso tem-se como referência os serviços de Internação, Consultas e Emergência, contratados por meio do Contrato de Gestão 003/2010.

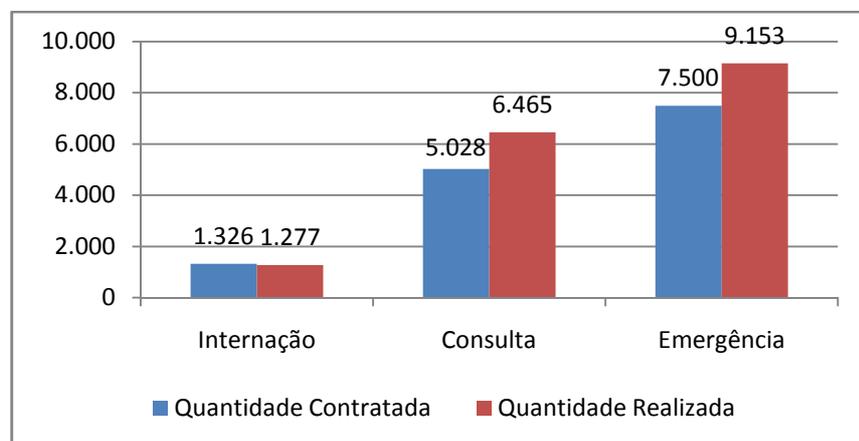
2.1 Resultados do 3º trimestre de 2012.

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada	$\Delta\%$
Internação	1.326	1.277	96% da meta
Consulta	5.028	6.465	29% acima da meta
Emergência	7.500	9.153	22% acima da meta

Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

2.1.1 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no terceiro trimestre de 2012



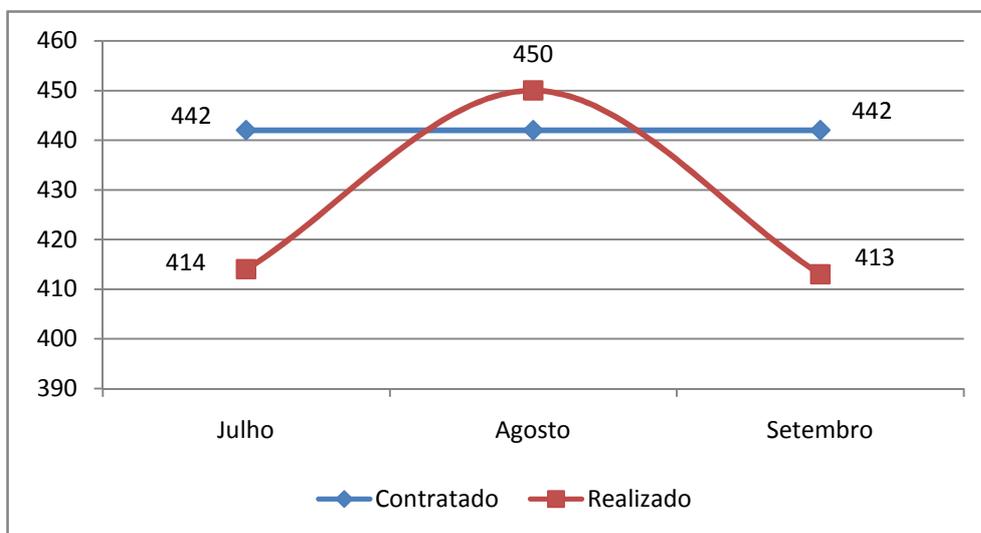
Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

2.2 Evolução histórica dos serviços

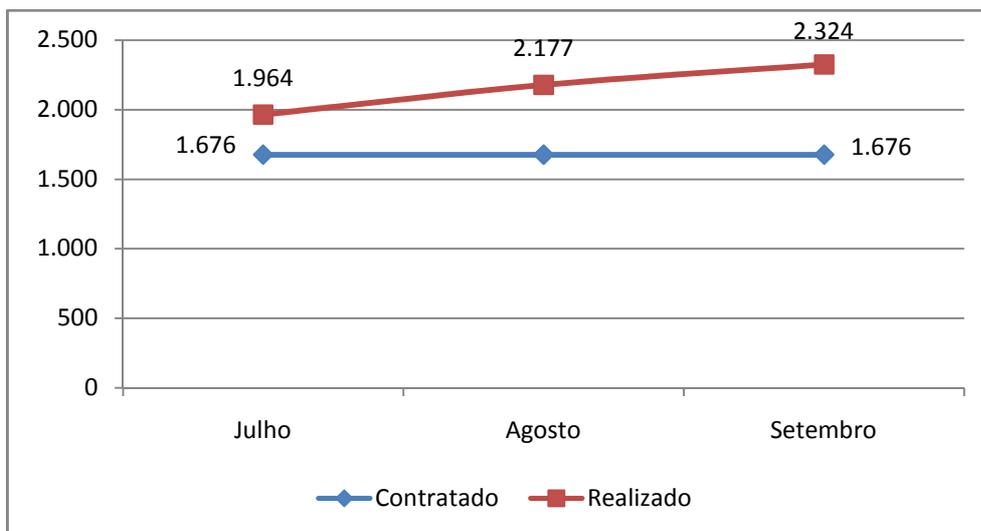
Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do terceiro de 2012, do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

2.2.1 Internação



Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

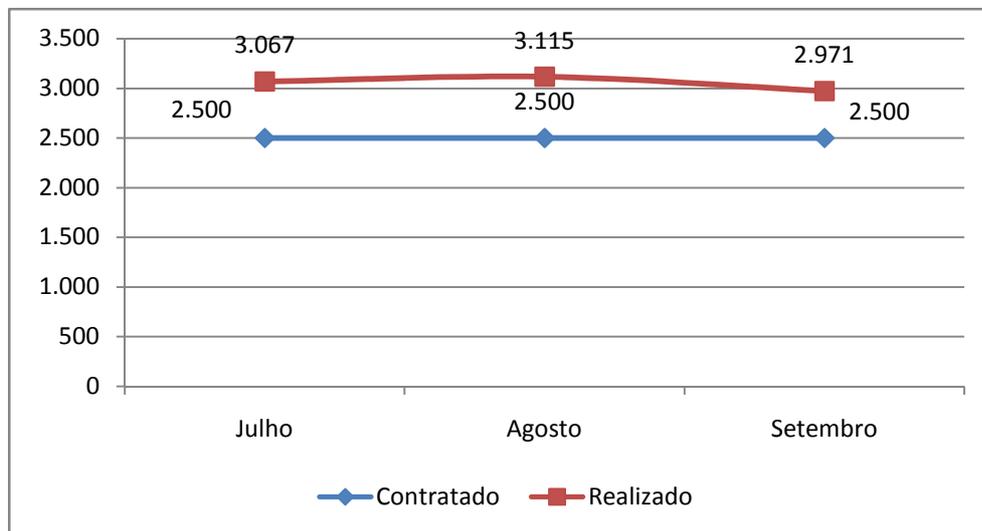
2.2.2 Consulta



Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

2.2.3 Emergência



Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

3 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo III (Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade), do 2º Termo Aditivo, o qual teve por objeto restabelecer os Anexos Técnicos I – Plano de Trabalho, II – Sistemática de Pagamento e III – Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, para o exercício de 2012, referente ao Contrato de Gestão nº 03/2010, para a gestão e operacionalização do Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso.

Trimestralmente, os Indicadores de Qualidade são reavaliados podendo ser alterados ou a eles introduzidos novos parâmetros e metas. Para esta avaliação, a validação de realização de cada indicador consiste na análise do seu cumprimento resultante dos meses de julho, agosto e setembro de 2012. Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para trimestre em análise.

3.1 Qualidade da Informação

3.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

O quadro abaixo demonstra a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar.

Indicador	Meta	Avaliação
Proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar	Apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas, enviados em meio magnético a GCORS ¹	Relatórios do Sistema de Informações Ambulatoriais e Hospitalares com cumprimento da proporcionalidade

Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

¹ Gerência de Coordenação das Organizações Sociais - SES.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

3.1.2 Porcentagem de declaração de diagnósticos secundários por especialidade

O quadro abaixo demonstra o percentual de declaração de diagnósticos secundários por especialidade, a partir dos dados das AIH apresentadas, abrangendo as saídas dos meses em análise.

Indicador	Meta	Avaliação
Clínica médica	14%	12%
Clínica cirúrgica	22%	62%
Clínica pediátrica	10%	10%
Clínica obstétrica	0,7%	15%
Total	46,7%	99%

Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

3.1.3 Taxa de identificação da origem do paciente

O quadro abaixo apresenta a distribuição das AIH's por município, resultando em uma taxa de identificação da origem do paciente de 100%.

Indicador	Meta	Avaliação
Taxa de identificação da origem do paciente	Atingir 98% de CEP válido e 98% de CEP compatíveis com o código IBGE	Taxa de 100% - CEP's apresentados = CEP's Válidos

Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

3.2 Atenção ao Usuário

O quadro abaixo demonstra a avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes, a partir das queixas recebidas.

Indicador	Meta	Avaliação
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	100% de queixas identificadas e resolvidas

Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

O quadro abaixo demonstra a avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes, a partir da pesquisa de satisfação.

Indicador		Meta	Avaliação				
Pesquisa de satisfação	Internação	Entrevistar 10% dos pacientes em cada área de internação	<i>Média de 63,33% dos pacientes internados</i>				
			Encantado	Muito Satisfeito	Satisfeito	Insatisfeito	Muito Insatisfeito
			45%	36%	18%	0,35%	0,14%
	Acompanhantes	Entrevistar 10% dos acompanhantes em cada área de internação	<i>Média de 65% dos acompanhantes de internação</i>				
			Encantado	Muito Satisfeito	Satisfeito	Insatisfeito	Muito Insatisfeito
			48%	38%	13%	1%	0%
	Ambulatório	Entrevistar 10% dos pacientes atendidos	<i>Média de 8% dos pacientes atendidos</i>				
			Encantado	Muito Satisfeito	Satisfeito	Insatisfeito	Muito Insatisfeito
			33%	18%	13%	1,74%	0,90%

Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

3.3 Controle de Infecção Hospitalar

Indicadores relacionados à UTI Adulto	Realizado
Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto	17

Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

Indicadores relacionados à UTI Adulto	Realizado
Densidade de Incidência de Infecção em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto	1,28

Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

Indicadores relacionados à UTI Adulto	Realizado
Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto	92%

Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

3.4 Mortalidade Operatória

Indicador	Realizado
Taxa de Mortalidade Operatória	0,7%

Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

Indicador	Realizado
Taxa de Cirurgias de Urgência	71%

Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

Taxa de mortalidade operatória Classificação ASA (American Society of Anesthesiology)	
Paciente Saudável	0%
Doença sistêmica moderada, sem limitação das funções vitais	0%
Doença sistêmica severa, com funções vitais comprometidas	1,4%
Doença sistêmica severa com ameaça à vida	0,5%
Paciente moribundo, morte esperada nas próximas 24h com ou sem intervenção cirúrgica	0,4%

Fonte: 2º Termo Aditivo; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

4. ANALISE FINANCEIRA DAS METAS

A análise financeira do contrato de gestão baseia-se na avaliação da produção assistencial, para a qual são destinados 90% do valor global do contrato, bem como na avaliação dos indicadores de qualidade, para os quais são destinados os 10% restantes.

A análise do impacto financeiro correspondente à produção assistencial é realizada semestralmente, sendo que análise do impacto financeiro correspondente aos indicadores de qualidade são analisados a cada trimestre.

4.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

Para a análise do impacto financeiro da Produção Assistencial considera-se o valor correspondente à produção assistencial, para o qual são destinados 70% (setenta por cento) para o custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação), 20% (dez por cento) para o custeio das despesas com o atendimento ambulatorial e 10% (dez por cento) para o custeio das despesas com o atendimento de urgências.

Considerando o período de análise deste relatório (julho, agosto e setembro), bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente à atividade assistencial (semestral), conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o período de análise.

4.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

A análise do impacto financeiro referente aos indicadores de qualidade é realizada a partir do cumprimento da meta estabelecida para o indicador. Do valor atribuído a essa análise, no primeiro trimestre são destinados 25% para Qualidade da Informação, 25% para Atenção ao usuário, 25% para Controle de Infecção Hospitalar e 25% Mortalidade operatória.

Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas conforme determinam o Contrato de Gestão e 2º Termo Aditivo, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para os serviços contratados.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 Pareceres da Gerência de Contabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 050/2012

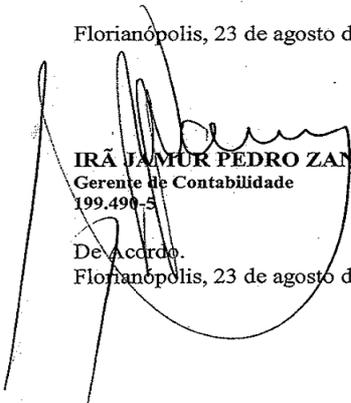
Processo	SES 46.556/2012
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Associação Beneficente Hospitalar Peritiba
Responsável	Sr. Justino Scatolin
Nota de Empenho	NE 14.391 (NL 120.762 saldo)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos gastos no mês de **Julho de 2012**. Os recursos foram repassados por meio do **Contrato de Gestão nº 003/2010**, destinado a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 23 de agosto de 2012.


IRÃ JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490-5

De acordo.
Florianópolis, 23 de agosto de 2012.

WALTER VICENTE GOMES FILHO
Presidente da Comissão de Avaliação e Fiscalização das Organizações Sociais



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 065/2012

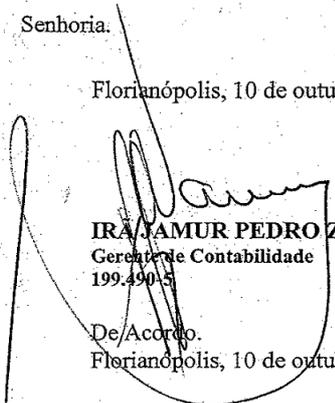
Processo	SES 56.431/2012
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Associação Beneficente Hospitalar Peritiba
Responsável	Sr. Justino Scatolin
Nota de Empenho	NE 13.032 (NL 83.769)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos gastos no mês de **Agosto de 2012**. Os recursos foram repassados por meio do **Contrato de Gestão nº 003/2010**, destinado a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 10 de outubro de 2012.


IRA YAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490.5

De Acordo.
Florianópolis, 10 de outubro de 2012.


ACELIO CASAGRANDE
Presidente da Comissão de Avaliação e Fiscalização das Organizações Sociais

RUA ESTEVES JÚNIOR, 160 - 10º ANDAR, ED. HALLEY - CENTRO - FLORIANÓPOLIS / SC - 88.015-130
TELEFONES: 3221-2294 3221-2296

E-MAIL: gecot@saude.sc.gov.br - ira@saude.sc.gov.br



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 068/2012

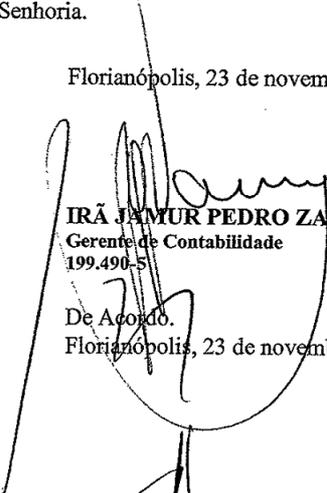
Processo	SES 61.968/2012
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Associação Beneficente Hospitalar Peritiba
Responsável	Sr. Justino Scatolin
Nota de Empenho	NE 13.032 (NL 93.633)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos gastos no mês de **Setembro de 2012**. Os recursos foram repassados por meio do **Contrato de Gestão nº 003/2010**, destinado a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 23 de novembro de 2012.


IRÃ JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490-5

De Acordo.
Florianópolis, 23 de novembro de 2012.

ACÉLIO CASAGRANDE
Presidente da Comissão de Avaliação e Fiscalização das Organizações Sociais

